

# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA CELULAR E DO DESENVOLVIMENTO

# Plano de Ensino - 2020.2 - em caráter excepcional #

# I - Identificação da disciplina:

**Código:** 410004 – mestrado e 510004 doutorado

Nome: Seminários em Biologia Celular e do Desenvolvimento

**Carga horária aluno**: 30 horas/aula – 2 créditos

**Carga horária por professor:** 30 horas/aula – 2 créditos

Período: Semestre inteiro

Horário: Quinta-feira das 17:00h às 19:00h

Salas: Encontros virtuais

Número de vagas: 30

**Professoras**: Dra Luisa Damazio Rona Pitaluga e Dra Yara Costa Netto Muniz

#### II - Ementa:

Participação de pós-graduandos em palestras e conferências sobre tópicos na área de biologia celular e do desenvolvimento promovidas na UFSC, ministradas por profissionais de reconhecida competência científica.

## III - Metodologia de ensino:

Considerando o caráter excepcional do momento, os seminários serão apresentados através da plataforma virtual Conferência Web. O link das reuniões será enviado aos estudantes com antecedência através do Ambiente Virtual Moodle. O conteúdo da disciplina será ministrado através de seminários com apresentações expositivas online pelos (as) estudantes do PPGBCD, ou convidados (as) externos, quando pertinente. Os (as) estudantes do

<sup>&</sup>lt;sup>#</sup> Plano de ensino adaptado, em caráter excepcional e transitório, para substituição de aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a pandemia do novo coronavírus – COVID-19, em atenção à Portaria MEC 344, de 16 de junho de 2020 e Resolução Normativa de 21 de julho de 2020.

Programa deverão montar suas apresentações obrigatoriamente em inglês, sendo o idioma da parte oral de sua escolha. Antes da apresentação, o assunto do seminário deve ser aprovado pelo professor (a) orientador (a) e o (a) coordenador (a) da disciplina de seminários. Após a aprovação do assunto o (a) estudante se encarregará de enviar um resumo (de até 200 palavras) da sua apresentação ao coordenador da disciplina de Seminários. Os seminários serão apresentados de forma ininterrupta, em um tempo máximo de 30 minutos seguidos de 20 minutos de discussão. Cada seminário terá a mediação de no mínimo dois (duas) estudantes.

### IV - Avaliação:

Todos os acadêmicos matriculados devem apresentar no mínimo 2 seminários durante o Mestrado e no mínimo 4 seminários durante o Doutorado. O segundo seminário apresentado pelo (a) estudante de Mestrado versará, obrigatoriamente, sobre o assunto da dissertação. O quarto seminário do (a) estudante de Doutorado poderá ser validado com a sua apresentação de Qualificação de Tese. Para aprovação na disciplina de Seminários o (a) acadêmico (a) deverá, também, apresentar frequência suficiente (presença em no mínimo 30 seminários), e ser mediador de no mínimo 2 seminários no Mestrado e 4 no Doutorado.

## V - Cronograma

03/09 - Apresentação da Disciplina

10/09 - Seminário 1 / Seminário 2

17/09 - Seminário 3 / Seminário 4

24/09 - Seminário 5 / Seminário 6

01/10 - Seminário 7 / Seminário 8

08/10 - Seminário 9 / Seminário 10

15/10 - Seminário 11 / Seminário 12

22/10 - Seminário 13 / Seminário 14

29/10 - Seminário 15 / Seminário 16

05/11 - Seminário 17 / Seminário 18

12/11 - Seminário 19 / Seminário 20

<sup>&</sup>lt;sup>#</sup> Plano de ensino adaptado, em caráter excepcional e transitório, para substituição de aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a pandemia do novo coronavírus – COVID-19, em atenção à Portaria MEC 344, de 16 de junho de 2020 e Resolução Normativa de 21 de julho de 2020.

19/11 - Seminário 21 / Seminário 22

26/11 - Seminário 23 / Seminário 24

03/12 - Seminário 25 / Seminário 26

10/12 - Simpósio Integrado das Pós-Graduações do CCB (SIP-CCB)

<sup>&</sup>lt;sup>#</sup> Plano de ensino adaptado, em caráter excepcional e transitório, para substituição de aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a pandemia do novo coronavírus – COVID-19, em atenção à Portaria MEC 344, de 16 de junho de 2020 e Resolução Normativa de 21 de julho de 2020.